



## EDITAL 128/2017

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS DOS PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO - 2017**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, através da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, torna público a todos que estarão abertas as **inscrições para seleção de bolsistas que atuarão nos Programas/Projetos de Extensão 2017**, aprovadas com recursos financeiros do Edital Interno 069/2017, observando as disposições da Resolução CONSEPE Nº 14/93 e as normas que integram o presente Edital.

#### **1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

1.1. A presente seleção é destinada aos candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado na UESB em curso de graduação;
- b) Ter média igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Não ser calouro e nem formando;
- d) Atender às exigências específicas determinadas pelo Programa/Projeto conforme **Anexos I, II e III** deste edital;
- e) Dispor de 12 (doze) a 20 (vinte) horas semanais, conforme exigência específica do Programa/Projeto;
- f) Não estar participando, atualmente, de ações de extensão, pesquisa, monitoria e estágios administrativos, como: bolsista, voluntário, monitor ou estagiário;
- g) Não estar com pendências de relatórios de extensão.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

##### **2.1. DO PERÍODO E DO LOCAL**

2.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **18 a 20 de setembro de 2017** e deverão ser efetivadas no **Setor/Departamento responsável pela bolsa**, nos *Campi* Universitários de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga indicados nos **Anexos I, II e III deste Edital**, no horário de funcionamento de cada departamento/setor.

##### **2.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.2.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Histórico Escolar atualizado **com média**;
- b) Ficha de inscrição preenchida e assinada (**Anexo VII**);
- c) Cópias **legíveis** do Comprovante de CONTA CORRENTE, RG, CPF e PIS/NIT;
- d) Declaração de Nada Consta dos setores PPG, PROGRAD, GRH, GEAC e GAE de não participação em ações de extensão, pesquisa, monitoria e estágios administrativos, na condição de bolsista, voluntário, monitor ou estagiário (**Anexo VI**).

### **3. DA BOLSA AUXÍLIO**

3.1. O valor da bolsa auxílio será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, tendo vigência de outubro a dezembro de 2017.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. A seleção dos candidatos deverá ser realizada no período de **21 a 25 de agosto de 2017**, nos *Campi* de Vitória da Conquista, Itapetinga e Jequié, em local, dia e horários divulgados pelo(a) Coordenador(a) do Programa/Projeto.

4.2. O processo seletivo será composto das seguintes fases:

**I. Análise do Histórico Escolar;**

**II. Prova escrita (a critério do coordenador);**

**III. Entrevista.**

4.2.1. A banca de seleção deverá ser composta por três avaliadores, sendo servidores técnicos administrativos efetivos da UESB e/ou docentes.

4.3. A classificação se dará por ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos, após avaliação do desempenho dos candidatos, conforme critérios estabelecidos em barema próprio/ficha de avaliação (**Anexo V**).

### **5. DAS VAGAS, DAS AÇÕES E DAS EXIGÊNCIAS**

5.1. A seleção, cujas inscrições de discentes de graduação são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento das vagas existentes para a atuação como bolsistas de extensão nos diversos Programas/Projetos relacionados nos **Anexos I, II e III**, de acordo com a formação exigida e observados os requisitos correspondentes.

### **6. DO RESULTADO**

6.1. O resultado oficial da seleção será divulgado pelo coordenador do Programa/Projeto de Extensão até o dia **26 de setembro de 2017**.

### **7. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA SELEÇÃO**

7.1. Os coordenadores dos Programas/Projetos de Extensão deverão entregar à Gerência de Extensão e Assuntos Culturais – GEAC (em Vitória da Conquista) ou a Coordenação de Extensão do Campus – COEX (em Jequié) a documentação da seleção até o dia **27 de setembro de 2017**, que deverá ser composta pelos seguintes documentos: fichas de inscrição dos participantes da seleção devidamente preenchidas e assinadas; cópia de toda documentação pessoal dos discentes aprovados (RG, CPF, PIS/NIT e comprovante legível da conta CORRENTE - **não pode ser Conta Poupança e/ou Conjunta**), Ata de Seleção (**Anexo IV**) e Ficha de Avaliação (**Anexo V**), devidamente preenchidas e assinadas.

### **8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA**

8.1. O início das atividades do bolsista está previsto para o dia **02 de outubro de 2017**.

## **9. DAS ATRIBUIÇÕES**

### **9.1. DO(A) COORDENADOR(A)**

- a) Coordenar as atividades do bolsista de acordo com o Plano de Trabalho apresentado;
- b) Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho de extensão, inclusive na elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados em eventos de extensão;
- c) Atestar mensalmente a frequência e declaração das atividades do discente, desde que o mesmo cumpra com as suas atribuições;
- d) Apresentar um parecer sobre o desempenho de cada bolsista que tenha atuado no Programa/Projeto ao fim da atividade do discente.

### **9.2. DO BOLSISTA**

- a) Desenvolver as atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo coordenador;
- b) Ao término das atividades previstas no Programa/Projetos, apresentar um relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas e resultados obtidos com parecer do orientador, contendo as assinaturas do bolsista e do orientador;
- c) Apresentar relato de experiência de sua participação no Programa/Projeto no Congresso de Pesquisa e Extensão promovido pela Instituição. Na impossibilidade de realização deste, deverá realizar tal apresentação em atividade promovida pela PROEX;
- d) Apresentar ao Coordenador do Programa/Projeto, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 dias, solicitação de desligamento da atividade.

## **10. DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS**

10.1. Os pedidos de substituição ou cancelamento de bolsistas deverão ser feitos pelo Coordenador.

10.2. O cancelamento da bolsa pode ser feito em qualquer época com apresentação da justificativa do Coordenador e do Bolsista, quando couber.

## **11. CUMPRIMENTO DO EDITAL**

11.1. O não cumprimento do Edital, por parte do Coordenador, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s) aprovada(s).

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. A bolsa não acarretará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza, com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, pois, nos termos da legislação de regência, visam propiciar oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional a um só tempo, teórica e prática.

12.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

12.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo,

eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação no Programa/Projeto, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX.

Vitória da Conquista - BA, 15 de setembro de 2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**

## ANEXO I DO EDITAL Nº 128/2017

### PROGRAMAS/PROJETOS DO CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

#### **DCET – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**Programa:** Laboratório de Matemática - LABOMAT

**Coordenador (a):** Eridan da Costa Santos Maia

**Nº de vagas:** 01 vaga / 03 meses

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, nos cursos de Matemática, Ciência da Computação, Física ou Administração;
- Ter disponibilidade para trabalhar no turno matutino ou vespertino;
- Possuir disponibilidade para participar do planejamento e avaliação das ações do projeto em reuniões semanais;
- Participar de organização de oficinas;
- Ter conhecimento em informática;
- Ter interesse em trabalhar no laboratório.

**Projeto:** Oficinas de Tecnologias Digitais no Ensino

**Coordenador (a):** Maria Deusa Ferreira da Silva

**Nº de vagas:** 01 vaga / 03 meses

#### **DG – DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

**Projeto:** Assessoria permanente aos professores de Geografia do ensino fundamental e médio

**Coordenador (a):** Cláudia Anastácio Coelho Cruz

**Nº de vagas:** 01 vaga / 03 meses

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, no curso de Geografia;
- Ter disponibilidade para trabalhar no turno vespertino ou noturno;
- Ter interesse em Metodologia e Prática de Ensino de Geografia.

#### **DCN – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

**Projeto:** Geologia e Mineralogia na Escola

**Coordenador (a):** Andreia Lima Sanches

**Nº de vagas:** 01 vaga / 03 meses

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, no curso de Geografia;
- Ter disponibilidade para trabalhar no turno vespertino;
- Ter noção de Minerais e Rochas;
- Ter experiência com atividades manuais;
- Ter interesse em geologia.

## ANEXO II DO EDITAL Nº 128/2017

### PROGRAMAS/PROJETOS DO CAMPUS DE JEQUIÉ

#### **DCHL – DEPARTAMENTO CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**

**Programa:** Papo Lírico

**Coordenador (a):** Anísio Assis Filho

**Nº de vagas:** 01 vaga / 03 meses

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, nos cursos de Letras ou Pedagogia;
- Ter disponibilidade para trabalhar nos turnos vespertino e noturno;
- Ter cursado disciplinas que versem sobre Literatura Brasileira contemporânea;
- Ter noção de informática (Word, Excel, Linux, Corel Draw e manutenção de páginas da Internet);
- Ter interesse em estudar autores e/ou autoras da Literatura Baiana contemporânea.

#### **DS II – DEPARTAMENTO DE SAÚDE II**

**Projeto:** Ações preventivas de melhora/manutenção da saúde funcional de idosos com baixa condição econômica

**Coordenador (a):** Saulo Vasconcelos Rocha

**Nº de vagas:** 02 vagas / 03 meses

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, nos cursos da área de saúde;
- Ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e em alguns finais de semana;
- Ter noção de informática básica;
- Ter interesse em trabalho com idosos.

**Programa:** Idoso saudável é idoso ativo: possibilidades a partir de vivências no NIEFAM

**Coordenador (a):** Deusélia Moreira de Souza

**Nº de vagas:** 01 vaga / 03 meses

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, no curso de Fisioterapia;
- Acadêmicos a partir do 5º semestre do Curso de Graduação em Fisioterapia que relacionem ou tenham afinidade com a proposta do programa NIEFAM; que aproprie-se de referenciais teórico-metodológicos que fundamentem o exercício do cuidar à família; que planeje, implemente e avalie ações educativas inovadoras no cuidado à família em convivência com doenças crônicas em conjunto com a equipe executora do projeto; que reflita sobre a universidade e a produção científica, particularmente no âmbito do ensino, pesquisa e extensão; que contribua para a construção de conhecimento na área da temática do projeto, e sobretudo, que produza conhecimento a partir da problematização de suas práticas em fisioterapia ao membro familiar com desvio de saúde e à família como sistema de cuidado aos seus entes parentais e fraternais e que esteja aberto a avaliação contínua, crítica e transformadora de suas práticas cotidianas na Saúde enquanto profissional de Fisioterapia em formação universitária.

**ANEXO III DO EDITAL N° 128/2017**

**PROGRAMAS/PROJETOS DO CAMPUS DE ITAPETINGA**

**DCHEL – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LINGUAGEM**

**Programa:** Ludoteca – Um espaço de práticas interdisciplinares em educação

**Coordenador (a):** Ennia Débora Passos Braga Pires

**N° de vagas:** 02 vagas / 04 meses

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, no curso de Pedagogia;
- Estar cursando a partir do 3º semestre;
- Ter interesse em aprofundar estudos sobre as interfaces entre ludicidade e educação.



**ANEXO IV DO EDITAL Nº 128/2017**

**ATA GERAL DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ compareceram os candidatos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

para participar(em) da Seleção para Bolsista de Extensão do Programa/Projeto:

coordenado por \_\_\_\_\_, do departamento \_\_\_\_\_,  
do campus de \_\_\_\_\_.

A seleção foi composta de:

- I. Análise do Histórico Escolar;
- II. Prova escrita;
- III. Entrevista.

**São estes os resultados:**

1º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

2º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

3º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

4º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

5º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

6º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

7º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

8º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_



9º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

10º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de setembro de 2017

**Banca Examinadora:**

**Nome completo:**

**Assinatura:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PROEX  
GERÊNCIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - GEAC



### FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A comissão constituída para selecionar os candidatos para estágio de extensão, após avaliar o desempenho dos candidatos na Entrevista, no Rendimento Escolar e no Teste de Conhecimentos, apresenta o seguinte resultado:

CANDIDATO	ENTREVISTA NOTA - 1	RENDIMENTO ACADÊMICO NOTA - 2	TESTE DE CONHECIMENTOS NOTA - 3	MÉDIA $\frac{(1 + 2 + 3)}{3}$	CLASSIFICAÇÃO

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

COMISSÃO EXAMINADORA:

\_\_\_\_\_  
NOME (em letra de forma)

\_\_\_\_\_  
NOME (em letra de forma)

\_\_\_\_\_  
NOME (em letra de forma)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**ANEXO V DO EDITAL Nº 128/2017**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996 de 02.05.2006

**FORMULÁRIO PARA AVERIGUAÇÃO DE PENDÊNCIAS E IDENTIFICAÇÃO DE VÍNCULO REMUNERADO**

Nome do(a) Discente \_\_\_\_\_  
matricula nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_, campus \_\_\_\_\_

SETOR	POSSUI VÍNCULO: (Se "Sim", informar tipo de vínculo – bolsista, monitor, estagiário ou contratado via convênio remunerado; em caso de "Não" passar um traço em vigência)	POSSUI PENDÊNCIAS: (Se "Sim", informar que pendência)	CARIMBO E ASSINATURA DO SETOR RESPONSÁVEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (PROEX)	Vínculo: ( ) SIM ( ) NÃO Vigência:	( ) SIM ( ) NÃO	
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS (GAE/PROEX)	Vínculo: ( ) SIM ( ) NÃO Vigência:	( ) SIM ( ) NÃO	
GERÊNCIA DE PERSQUISA E INOVAÇÃO (GPI/PPG)	Vínculo: ( ) SIM ( ) NÃO Vigência:	( ) SIM ( ) NÃO	
PIBID (PROGRAD)	Vínculo: ( ) SIM ( ) NÃO Vigência:	( ) SIM ( ) NÃO	
GERÊNCIA DE ACESSO E ACOMPANHAMENTO – GAA/PROGRAD MONITORIA	Vínculo: ( ) SIM ( ) NÃO Remunerado ( ) Voluntário ( ) Vigência:	( ) SIM ( ) NÃO	
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO/ RH	Vínculo: ( ) SIM ( ) NÃO Vigência:	( ) SIM ( ) NÃO	

\_\_\_\_\_ - BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ANEXO VII DO EDITAL N° 128/2017**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – PROEX  
GERÊNCIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS – GEAC**



**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Nº DO PIS OU NIT \_\_\_\_\_

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ Nº DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO/CIDADE: \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO E CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL 1: \_\_\_\_\_ E-MAIL 2: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ TURNO DO CURSO: \_\_\_\_\_

SEMESTRE: \_\_\_\_\_ TURNO DISPONÍVEL: \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS:**

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ BANCO: \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

PROGRAMA/PROJETO: \_\_\_\_\_

COORDENADOR(A): \_\_\_\_\_

LOCAL: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO